

**DECRETO N° 2172 DE 07 DE OUTUBRO DE 1993.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de CR\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil cruzeiros reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

**02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Atividade - Coordenação do Processo Administrativo

3.7-4120-03070212008-Equipamentos e Material Permanente ..... CR\$ 400.000,00

**02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Atividade - Recreação, Esportes e Lazer

110.6-3132-08462242022- Outros Serviços e Encargos ..... CR\$ 200.000,00

**02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS**

1

Atividade - Iluminação Pública

157.5-4311-10603272028-Auxilio para Despesas.de Capital ..... CR\$ 2.000.000,00

Atividade - Obras

171.1-4110-10585751017-0bras e Instalações ..... CR\$ 1.000.000,00

176.6-4110-13764491009-0bras e Instalações .... CR\$ 1.300.000,00

**02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

Atividade - sistema Viário Municipal

186.3-16885352032-Material de Consumo ..... CR\$ 1.000.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... CR\$ 5.900.000,00**

Art. 2º - Constitui recursos financeiros para a presente suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial das seguintes dotações:

**02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Atividade - Ensino Fundamental

77.0-3132-08421882016-Outros Serviços e Encargos ..... CR\$ 2.000.000,00

**02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Atividade - Coordenação dos Serviços Médicos e Odontológicos

124.5-4120-13754282023-Equipamentos e Material Permanente ..... CR\$ 2.000.000,00

**02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

Atividade - sistema viário Municipal

190.2-4120-16885352032-Equipamentos e Material Permanente ..... CR\$ 1.900.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO ..... CR\$. 5.900.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 07 de outubro de 1993.

Aelton José de Freitas  
Prefeito Municipal